



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 10.909/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **BERNADETTE VIEIRA GAMA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **BERNADETTE VIEIRA GAMA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Social Municipal, Padrão E, Referência II, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 6810/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 02 de abril de 2018. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de abril de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**ADALBERTO LOUZADA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA